



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO  
PALACIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

**TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº  
0130001/2023.**

Fica reconhecida e ratificada a Inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, II, combinado com Art. 13, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E A SINGULARIDADE DO OBJETO, QUAL SEJA O AJUIZAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, PARA PROMOVER INCLUSÃO DAS VERBAS DO FUNDEB NA BASE DE CÁLCULO DO PODER LEGISLATIVO.

**CONTRATADO:** VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CNPJ:** 25.165.359/0001-40

**VALOR R\$:** 20% (VINTE POR CENTO) DA CAPTAÇÃO DO RECURSO ADVINDO DO FUNDEB.

Campo Redondo/RN, 25 de janeiro de 2023.

Reconhecimento e Ratificação:

---

**Victor Neves Wanderley**  
Vereador Presidente